



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 29 e 30 de setembro e 01, 02 e 03 de outubro de 2025.

ANO XLII

Nº 2168

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – **MDB**

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – **PDT**

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – **PT**

PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – **PP**

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – **PL**

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – **PSD**

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – **UNIÃO**

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – **REPUBLICANOS**

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário – **PSDB**

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR (Adalberto Júnior)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
RILDO DE OLIVERIA PESSOA (Rildo Pessoa)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSE
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

ATO Nº 0511/2025, de 09 de março de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **JEFFERSON LAKISS PEREIRA** do exercício do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 09.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 09 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0512/2025, de 09 de março de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **NILSON VICTOR AMORIM DE CASTRO** do exercício do cargo em comissão "Chefe do Núcleo de Apoio ao Cidadão-NACI-CMB-DAS-200.4", a partir de 09.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 09 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0513/2025, de 10 de março de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **JEFFERSON LAKISS PEREIRA** para exercer o cargo em comissão "Chefe do Núcleo de Apoio ao Cidadão-NACI-CMB-DAS-200.4", a partir de 10.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 10 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	09
PORTARIA.....	19
DECRETO.....	11
RESOLUÇÃO.....	04

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATO Nº 0541/2025, de 21 de MARÇO de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio a servidora **SOMALIA COSTA BELO**, pertencente ao Grupo Nível Médio -Ref. C-P, durante o período de 21/03/2025 a 19/04/2025, correspondente ao 7º triênio (2006/2009) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 684/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 21 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0559/2025, de 31 de março de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **ANGELA CRISTINA CAMPOS DE SOUZA FRANCO** do exercício do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 31.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0560/2025, de 31 de março de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **CARLA VALÉRIA SANTOS BRITO** do exercício do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 31.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0562/2025, de 31 de março de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **RODOLFO BENSON BARBOSA FAVACHO** do exercício do cargo em comissão "Chefe de Gabinete da Presidência-CMB-DAS-200.6", subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 31.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0563/2025, de 31 de março de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **ARTHUR LOUREIRO CANTO** do exercício do cargo em comissão "Chefe de Divisão do Núcleo de Licitações e Contratos-CMB-DAS-200.4", a partir de 31.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0574/2025, de 31 de MARÇO de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **FELIPE VINAGRE**, a partir de 31.03.2025.

NÍVEL 01
JOELMA CLAUDIA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA
ROSA DE FATIMA MACEDO PORFIRIO

NÍVEL 03
ANDREA KARLA LIRA DE OLIVEIRA
LETICIA FRANCA SARMANHO

NÍVEL 04
JORGE LUIS MONTEIRO DA SILVA
YASMIN RODRIGUES FARACHE

NÍVEL 05
KATHLEEN CRISTINA DO COUTO MIRA
PAULO SERGIO FERREIRA ARAUJO JUNIOR

NÍVEL 06
EDEVAL DOS SANTOS MORAES
MICHELLY DE FATIMA DOS SANTOS ALVES

NÍVEL 07
BRENDA LUANA VIANA RIBEIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

PORTARIA Nº 226/2025, de 16 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JAQUELINE RODRIGUES MAUÉS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **JAQUELINE RODRIGUES MAUÉS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de 16.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 227/2025, de 16 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **FABIO VITOR BORGES DA SILVA RAMOS** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **FABIO VITOR BORGES DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de 16.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 251/2025, de 31 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 034/2025, de 02.01.2025, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100%, aos servidores deste Poder abaixo relacionados, a partir de 31.01.2025

MARCELO MENDONÇA DE HOLLANDA LIMA-SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MICHELE MARIA DE SOUSA CARDOSO-COORDENADOR DE GABINETE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 260/2025, de 31 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR a partir de 31.01.2025, o servidor **FLÁVIO MANOEL COSTA ATAYDE**, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, da Portaria nº 034/2025 de 02.01.2025, que atribuiu Gratificação de Dedicção no percentual de 100%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 261/2025, de 31 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 006/2025, de 02.01.2025, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), o servidor **OTAVIO MONTEIRO BENJO DE FILPO** ocupante do cargo comissionado “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, a partir de 31.01.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 340/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **YAN DE LIMA MENDES SOUSA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **YAN DE LIMA MENDES SOUSA**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, no mês de FEVEREIRO/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 341/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **DOUGLAS BORGES DA SILVA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a partir de 31.01.2025, da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025.

ATRIBUIR ao servidor **DOUGLAS BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 96% (noventa e seis por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **FEVEREIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 342/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **GRAZIELLY SUELLEN MENDES DA SILVA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a partir de 31.01.2025, da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025.

II - ATRIBUIR a servidora **GRAZIELLY SUELLEN MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 91% (noventa e um por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, nos meses de **FEVEREIRO** e **MARÇO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 343/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 006/2025, de 02.01.2025, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), o servidor **MARCO ANTONIO DE SOUZA ROCHA** ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, com efeitos a partir de 31.01.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 344/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva aos servidores abaixo relacionados, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seus cargos pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, com efeitos a partir de **FEVEREIRO/2025**.

ANTONIO CARLOS PANTOJA DA CRUZ – ASSESSOR ESPECIAL
CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO – COORDENADOR DE GABINETE

ETHIANNY MONTEIRO TEIXEIRA SERRUYA – ASSESSOR ESPECIAL
IZABELLA PANTOJA ROCHA – ASSESSOR ESPECIAL
JEAN SAVIO COSTA SENA – ASSESSOR ESPECIAL
JOSÉ LUIZ DE JESUS DO ROSARIO SILVA – ASSESSOR ESPECIAL
MARCO ANTONIO DE SOUZA ROCHA – SECRETARIO LEGISLATIVO
MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES – ASSESSOR ESPECIAL
OTAVIO MONTEIRO BENJO DE FILPO – COORDENADOR DE GABINETE
RAOSANGELA SILVA GAMA – ASSESSOR ESPECIAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 345/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **GUSTAVO MONTEIRO BENJO DE FILPO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seus cargos efetivos, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, nos meses de **FEVEREIRO** e **MARÇO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 346/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ROSANGELA SILVA GAMA** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **ROSANGELA SILVA GAMA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 73% (setenta e três por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, no mês de **FEVEREIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 347/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** a partir de 31.01.2025, da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025.

II - **ATRIBUIR** a servidora **VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 53% (cinquenta e três por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **FEVEREIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 348/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora que **MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 71% (setenta e um por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, no mês de **FEVEREIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 352/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MATHEUS MORAES SACRAMENTA** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MATHEUS MORAES SACRAMENTA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 87% (oitenta e sete por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, no mês de **FEVEREIRO e MARÇO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 400/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), a servidora **ANA ROSA FARIAS DE MENEZES** ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, a partir de 28.02.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 401/2025, de 01 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do art. 63, Inciso II, da Lei nº 9.518, de 14.11.2019, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva aos servidores abaixo relacionados, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seus cargos efetivos, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, com efeitos a partir de **MARÇO/2025**.

ALDIVANA MIRANDA MACIEL – ASSESSOR ESPECIAL
BEATRIZ IMBIRIBA QUARESMA - ASSESSOR ESPECIAL
GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - ASSESSOR ESPECIAL
ISABELA QUARESMA DOS SANTOS - ASSESSOR ESPECIAL
ROSANA RODRIGUES ALVES - ASSESSOR ESPECIAL
SYANNE REJANE DA COSTA DO ROSARIO - ASSESSOR ESPECIAL
VITOR HENRIQUE PALHETA DOS SANTOS - ASSESSOR ESPECIAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 402/2025, de 01 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JEZIEL LEVY COSTA DE OLIVEIRA** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR o servidor **JEZIEL LEVY COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **MARÇO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, de 16 de setembro de 2025.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao **Dr. DIONÍSIO DE SOUZA GOMES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao **Dr. Dionísio de Souza Gomes**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 16 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, de 16 de setembro de 2025.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao **Dr. JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao **Dr. Jurandir Sebastião Tavares Sidrim**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 16 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092, de 16 de setembro de 2025.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” aos **Drs. RENAN SANTOS MIRANDA E IVANILDA BARBOSA PONTES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” aos **Drs. Renan Santos Miranda e Ivanilda Barbosa Pontes**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 16 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093, de 16 de setembro de 2025.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao **Dr. MICHELL MENDES DURANS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao **Dr. Michell Mendes Durans**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 16 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094, de 16 de setembro de 2025.

Concede o Prêmio Rômulo Maiorana Escola Empreendedora à **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ALBANÍZIA DE OLIVEIRA LIMA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Rômulo Maiorana Escola Empreendedora à **Escola Estadual de Ensino Médio Albanízia de Oliveira Lima**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 16 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095, de 17 de setembro de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadãos de Belém ao Senhor **ALOIZIO MERCADANTE** e à Senhora **TEREZA CAMPELLO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadãos de Belém ao Senhor **Aloizio Mercadante** e à Senhora **Tereza Campello**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096, de 17 de setembro de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadã de Belém à Senhora **EVENY TEIXEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Belém à Senhora **Eveny Teixeira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097, de 17 de setembro de 2025.

Concede, in memoriam, a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **GILMAR RODRIGUES CARDOSO (DJ MORCEGÃO)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida, in memoriam, a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **GILMAR RODRIGUES CARDOSO (DJ MORCEGÃO)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098, de 17 de setembro de 2025.

Concede o Diploma Serzedelo Corrêa ao **Dr. RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Serzedelo Corrêa ao **Dr. Ricardo Carneiro Raymundo**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099, de 17 de setembro de 2025.

Concede o Diploma de Mérito Advocacício “Dr. Osvaldo Serrão” ao **Dr. AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Advocacício “Dr. Osvaldo Serrão” ao **Dr. Américo Lins da Silva Leal**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, de 17 de setembro de 2025.

Concede o Diploma de Mérito Advocacício “Dr. Osvaldo Serrão” ao **Dr. YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Advocacício “Dr. Osvaldo Serrão” ao **Dr. Yan Ayres Aragão Serrão**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 050, de 23 de setembro de 2025.

Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o “**Diploma Empresa Amiga do Meio Ambiente**”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o “**Diploma Empresa Amiga do Meio Ambiente**”, a ser concedido a empresas privadas que adotem o uso preferencial de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços.

Art. 2º A entrega do citado Diploma será entregue anualmente em Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém destinada a este fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 23 de setembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

